



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO

Av Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Sol De Verão, Campo Limpo De Goiás, Goiás

14.477.300/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ROBSON OLIVEIRA DE LIMA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando FMAS – CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA REFERENTE AO MES DE OUTUBRO E AO SR. ALTAIR DE OLIVEIRA RABELO, CONFORME PARECER SOCIAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ALTAIR DE OLIVEIRA RABELO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 162.434.556-53, estabelecida na RUA ARISTEU DUARTE, QD: 0001, BAIRRO LUIZ TEODORO DUARTE, CEP: 0.-0, CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AUXILIO MORADIA	UN		1,0000	700,0000	700,0000
Total: Setecentos Reais							700,0000

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R\$ 700,0000 Setecentos Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. 21 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ROBSON OLIVEIRA DE LIMA